

32/2025: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA DONA LÚCIA LOPES DE MIRANDA, Autores: Fernando Vieira, Lucimar Vieira do Carmo, Jadson Alves de Freitas Moreno e Wesley Andrade Costa; **Projetos de Lei:** **Projeto de Lei nº 14/2025:** Dispõe sobre a substituição dos sinais sonoros nas Escolas Públicas e Privadas por alertas musicais ou relógios em sala de aula, visando o respeito à hipersensibilidade sensorial dos alunos com transtorno do espectro autista (TEA), Autor: Professor Wesley; **Projeto de Lei nº 18/2025:** Dispõe sobre autorização para doação de premiação no evento "FEIRA VERDE" e das providências, Autor: Luis Carlos Pancoti; **Projeto de Lei nº 21/2025:** DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO MUNICIPAL., Autor: Lucimar Vieira do Carmo; **Projeto de Lei nº 22/2025:** DISPÕE SOBRE LOGRADOURO MUNICIPAL, RUA DJANIRA DE MOURA HÔNORIO, Autor: Lucimar Vieira do Carmo; **Projeto de Lei nº 23/2025:** DISPÕE SOBRE LOGRADOURO MUNICIPAL - SR. ADAIR PEREIRA DE MOURA, Autor: Jadson Moreno; **Projeto de Lei nº 24/2025:** INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES, O "ABRIL AZUL", COMO MÊS DA CONCIENTIZAÇÃO DO TRANSTORNO DO ESPECTO AUTISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, Autor: Todos os Vereadores. Na forma do art. 97, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibatiba/ES o presidente **Marcus Rodrigo Amorim Florindo** passou para a **ORDEM DO DIA:** tendo pedido para que a vereadora **Robervânia Aparecida Da Silva Faé**, presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação apresentasse o parecer das Comissões competentes sobre os projetos de lei a serem apreciados na ordem do dia. A vereadora **Robervânia Aparecida Da Silva Faé**, então, leu o parecer conjunto da Comissão de Constituição e Justiça e Redação, sobre o projeto de lei nº 14/2025: que dispõe sobre a substituição dos sinais sonoros nas escolas públicas e privadas por alertas musicais ou relógios em sala de aula, visando o respeito à hipersensibilidade sensorial dos alunos com transtorno do espectro autista (TEA), e dá outras providências, a COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO opinam pelo prosseguimento do presente projeto de lei com fundamento nos artigos 23, inciso II, 24, inciso XIV e 227 da Constituição Federal e leis federais nº 12.764/12 e 13.146/15. Além disso, a vereadora **Robervânia Aparecida Da Silva Faé** concluiu que o projeto é Constitucional, legal e regimental e está pronto para ser discutido e votado em plenário. O **presidente** colocou em discussão a matéria do **Projeto de Lei nº 14/2025**. Não houve discussão da matéria, que foi aprovada por 10 (dez) votos. A vereadora **Robervânia Aparecida Da Silva Faé**, leu o parecer conjunto da Comissão de Constituição e Justiça e Redação, sobre o **Projeto de Lei nº 18/2025:** que dispõe sobre autorização para doação de premiação no evento "Feira Verde" e dá outras providências, a COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, opina pelo prosseguimento do presente projeto de lei com fundamento nos artigos 196, 197 e 199 da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 803/2016. Além disso, a vereadora **Robervânia Aparecida Da Silva Faé** concluiu que o projeto é Constitucional, legal e regimental e está pronto para ser discutido e votado em plenário. O **presidente** colocou em discussão a matéria do **Projeto de Lei nº 18/2025**. Não

Houve discussão da matéria, que foi aprovada por 10 (dez) votos. A vereadora **Robervânia Aparecida Da Silva Faé**, leu o parecer conjunto da Comissão de Constituição e Justiça e Redação, sobre os **Projetos de Lei nº 21/2025, 22/2025 e 23/2025** que dispõem sobre denominação de logradouros públicos municipais, de autoria respectivamente, dos vereadores Lucimar Vieira do Carmo e Jadson Alves de Freitas Moreno, esta Comissão emite Parecer pela sua aprovação com fundamento no artigo 30, incisos I e II da Carta Magna, e artigos 32, XV e 50, §3º, inciso II da Lei Orgânica. Além disso, a vereadora **Robervânia Aparecida Da Silva Faé** concluiu que os projetos são Constitucionais, legais e regimentais e estão prontos para serem discutidos e votados em plenário. O **presidente** colocou em discussão a matéria dos **Projetos de Lei nº 21/2025, 22/2025 e 23/2025**. Ninguém discute e a matéria é aprovada por 10 (dez) votos. A vereadora **Robervânia Aparecida Da Silva Faé**, leu o parecer conjunto da Comissão de Constituição e Justiça e Redação, sobre o **Projeto de Lei nº 24/2025**: que dispõe sobre a instituição no município de Ibatiba, o "Abril Azul" como mês oficial de conscientização do transtorno do espectro autista e dá outras providências, de autoria dos vereadores Marcus Rodrigo Amorim Florindo, Victor Willian Silveira, Lucimar Vieira do Carmo, Robervânia Aparecida da Silva Faé e Sidimar Souza da Silva, esta Comissão emite Parecer pela sua aprovação com fundamento no artigo 30, incisos I e II da Carta Magna, e leis federais nº 12.764/2012 e 13.146/15. Além disso, a vereadora **Robervânia Aparecida Da Silva Faé** concluiu que o projeto é Constitucional, legal e regimental e está pronto para ser discutido e votado em plenário. O **presidente** colocou em discussão a matéria do **Projeto de Lei nº 24/2025**. Não houve discussão da matéria, que foi aprovada por 10 (dez) votos. Em seguida, o **presidente** colocou em discussão as moções de aplausos e pesar, com manifestação de apoio dos vereadores, Lucimar Vieira do Carmo, Jadson Alves De Freitas Moreno, Wesley Andrade Costa e Fernando Vieira De Souza. Na sequência, o presidente colocou ambas as moções em votação por bloco único: sendo ambas **APROVADAS por 10 (dez) votos**. Logo após, o **presidente passou, então, ao GRANDE EXPEDIENTE – USO DA TRIBUNA NA SEGUINTE SEQUÊNCIA: Sidimar Souza Da Silva, Ivanito Barbosa De Oliveira; Marli Tiengo Do Carmo Faria** que fez indicação verbal para a contratação de outras empresas para realização de exames pela rede pública municipal; **Jadson Alves De Freitas; Robervânia Aparecida Da Silva Faé** que fez indicação verbal de pavimentação nas entradas das estradas de pontos turísticos e indicação para limpeza das caixas secas da serra perto da igreja no córrego dos Rodrigues; **Fernando Vieira De Souza; Lucimar Vieira Do Carmo** fez moção de aplausos verbal para equipe de Sanda; **Victor Willian Silveira; Wesley Andrade Costa** moção de aplausos verbal à UMAI e indicação verbal de estágio especializado para autistas; **Jorcy Miranda Sangi** não fez o uso da palavra; **Marcus Rodrigo Amorim Florindo**. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu por encerrado os Trabalhos. Do que para constar lavrou-se a presente ata que segue assinada pelo Secretário e Presidente. Encerramento às 21:13 (vinte e um horas e treze minutos). Destaca-se que a íntegra da sessão está disponível no link: https://www.youtube.com/watch?v=G70l14Z2j_c



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE IBATIBA**

MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO
- PRESIDENTE DA CÂMARA -

LUCIMAR VIEIRA DO CARMO
- SECRETÁRIO DA MESA -

(28) 3543-1806



www.ibatiba.es.leg.br



Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES

